

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO N.º 148/25

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, ouvido o Plenário, **sejam envidados esforços para que, por meio da Secretaria de Educação e da Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Urbanos, seja promovida uma campanha de conscientização nas escolas da rede municipal com foco na proteção, no cuidado e no combate ao abandono e aos maus-tratos de animais.**

Justificativa

A presente indicação visa contribuir com a formação cidadã e ética dos alunos da rede pública, por meio de ações educativas que promovam o respeito à vida e o cuidado com os animais. O abandono e os maus-tratos de animais, infelizmente, ainda são recorrentes em muitos municípios, sendo necessário um trabalho de base, com foco na educação e na sensibilização das futuras gerações.

Ao levar esse tema para o ambiente escolar, o município estará fomentando valores de empatia, responsabilidade e preservação da vida, além de atender ao disposto na Lei Federal nº 9.605/1998 (Lei de Crimes Ambientais), que considera crime os atos de maus-tratos contra animais.

A campanha pode ser realizada por meio de palestras, rodas de conversa, exibição de vídeos educativos, atividades pedagógicas, concursos de desenhos e redações, entre outras ações que estimulem o engajamento dos alunos e da comunidade escolar.

É fundamental que esta iniciativa seja feita de forma integrada entre as Secretarias envolvidas, com apoio de profissionais da área ambiental, educadores e até organizações não governamentais voltadas à causa animal.

Na certeza do apoio dos demais pares, espera-se a acolhida do que ora se sugere por parte do Executivo Municipal.

Teixeira Soares, 09 de outubro de 2025.

Ricardo Vieira Guimarães